



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Terça-feira, 20 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1254

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Secretaria de Governo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal dos Direitos da	
Pessoa Idosa	4
Outros Atos	4
Secretaria de Obras	4
Advertências / Notificações	4
Notificações	4
Secretaria de Administração	6
Atos de Pessoal	6
Portarias	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9
Secretaria de Mobilidade Urbana	11
Editais	11
Edital de Arrecadação	11
Secretaria de Meio Ambiente	12
Outros Atos	12
Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal dos Direitos da	
Mulher	15
Atos Administrativos	15
Pautas	15
Poder Legislativo	15
Licitações e Contratos	15
Outros atos	15
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	15
Conselhos Municipais	15
Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDE	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Anhanguera, 1155

Telefone: (18) 3643-6000

Site: www.birigui.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui

CNPJ 49.577.760/0001-55

Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850

Telefone: (18) 3649-3000

Site: www.birigui.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 20 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1254

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA DE BIRIGUI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 171 / 2.026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128 / 2.026.

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, homologa todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico Nº 128/2.026, que objetiva o "Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos visando as necessidades de manutenção do setor de serviço de manutenção elétrica subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Tendo sido vencedora as empresas: 1-) LUMIFEEL MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA - (CNPJ: 65.614.541/0001-55), para os itens nº 01, 04, 05, 11, 17, 19, 20, 21, 24, 30, 31, 32, 37, 40, 42, 50, 54, 55, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 90, 91, 100, 102, 103, 111, 112, 117, 118 e 119 no valor total de R\$ 44.363,40 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), 2-) FERNANDO ROGÉRIO MARTIN - ME - (CNPJ: 60.153.301/0001-87), para os itens nº 02, 07, 33, 35, 36, 39, 47, 53, 83, 84, 85, 87, 98, 108, 113 e 114, no valor total de R\$ 51.717,79 (cinquenta e um mil setecentos e dezessete reais e setenta e nove centavos), 3-) N-LED COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ: 13.464.349/0001-26), para os itens nº 03, 22, 38 e 120, no valor total de R\$ 22.044,50 (vinte e dois mil e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), 4-) AOS COMERCIAL LTDA - (CNPJ: 66.201.035/0001-05), para os itens nº 06, 08, 09, 10, 43, 94 e 96, no valor total de R\$ 11.367,00 (onze mil, trezentos e sessenta e sete reais), 5-) TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA - (CNPJ: 56.004.897/0001-86), para os itens nº 12, 23, 28, 61, 110 e 115, no valor total de R\$ 50.434,25 (cinquenta mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), 6-) O C OBRAS E ENGENHARIA LTDA - (CNPJ: 54.080.374/0001-93), para os itens nº 14, 26, 27, 58, 59 e 76 7-) LL SILVA ELÉTRICA LTDA - CNPJ: 43.143.169/0001-03), para os itens nº 15, 16, 41, 49, 77, 78, 82, 8-) SOUZA & RICETTI ESTRATEGIA PÚBLICA LTDA - (CNPJ: 61.772.337/0001-01), para os itens nº 18 e 86, no valor total de R\$ 6.462,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais), 9-) STELLAR COMÉRCIO LTDA - (CNPJ: 52.933.047/0001-01), para o item nº 25, no valor total de R\$ 1.614,00 (um mil seiscentos e quatorze reais), 10-) DISTRIBUIDORA PARANAÍBA LTDA - (CNPJ: 64.364.376/0001-68) para os itens nº 29, 44, 45, 46, 74 e 75, no valor total de R\$ 79.991,75 (setenta e nove mil,

novecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), 11-) LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - (CNPJ: 50.958.011/0001-57), para os itens nº 60 e 97, no valor total de R\$ 2.691,10 (dois mil seiscentos e noventa e um reais e dez centavos), 12-) MIRIAM SUZANA MORETTI ME - (CNPJ: 45.127.054/0001-50), para os itens nº 79, 80, 81, 88 e 99, no valor total de R\$ 64.885,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), 13-) FERREIRA & KOHLER ILUMINAÇÃO LTDA - (CNPJ: 53.111.090/0001-54), para o item nº 92, no valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), 14-) JL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - (CNPJ: 52.785.146/0001-93), para os itens nº 101, 109 e 116, no valor total de R\$ 16.790,00 (dezesseis mil, setecentos e noventa reais), 15-) LUZ DO BRASIL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO - (CNPJ: 65.219.116/0001-61), para o item nº 104, 105, 106 e 107 no valor total de R\$ 69.200,00 (sessenta e nove mil e duzentos reais). Tendo restado fracassado os itens nº 13, 34, 48, 51, 52, 56, 57, 62, 63, 64, 70, 89, 93 e 95. Birigui, 19 de outubro de 2.026.

PREFEITURA DE BIRIGUI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 177 / 2.026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147 / 2.026

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, homologa todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico Nº 147/2.026, que objetiva "registro de preços para aquisição de café, açúcar e chá, destinados às necessidades da Prefeitura Municipal de Birigui - Secretaria de Administração", conforme especificações do anexo I e II termo de referência.", tendo sido declaradas VENCEDORAS do objeto do certame as empresas: 1) ROCHA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 64.892.951/0001-03), para o item nº 01 no valor total de R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais); 2) DISTRIBUIDORA JR DESTASSI LTDA (CNPJ: 50.102.534/0001-05), para o item nº 02 no valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil, e cem reais); 3) CAFÉ FRAGA LTDA (CNPJ: 49.670.223/0001-55), para o item nº 03 no valor total de R\$ 50.750,00 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais). Com especificações unitárias e totais conforme planilha anexada ao processo, e por atender as exigências do edital. Birigui, 19 de outubro de 2.026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DISPENSA SIMPLIFICADA N.º 146/2.026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, no Decreto Municipal nº 7.799/25 e em atendimento à Requisição de Compra nº 1917/2026,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 20 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1254

Página 3 de 16

TORNA PÚBLICO aos interessados que fica, neste ato, AUTORIZADA e HOMOLOGADA a contratação da empresa 49.608.894 ARTHUR DAVANCO MORETTO, inscrita no CNPJ 49.608.894/0001-96, pelo valor de R\$ 4.685,24 (quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), visando à AQUISIÇÃO DE CERA LÍQUIDA, A BASE DE CARNAÚBA, DESTINADA À SECRETARIA DE ESPORTE, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 19 dias do mês de outubro de 2026. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, PREFEITA MUNICIPAL.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DISPENSA SIMPLIFICADA N.º 147/2.026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, no Decreto Municipal nº 7.799/25 e em atendimento à Requisição de Compra nº 1933/2026, TORNA PÚBLICO aos interessados que fica, neste ato, AUTORIZADA e HOMOLOGADA a contratação da empresa ARAÇA CENTER PISCINAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 05.005.919/0001-91, pelo valor de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), visando à AQUISIÇÃO DE MOTOR BOMBA PARA BANHEIRA, POTÊNCIA: 1 CV, TENSÃO: 220 V, DESTINADA À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 19 dias do mês de outubro de 2026. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, PREFEITA MUNICIPAL.

SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 8.107, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.026

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR DE R\$
17.940,00, ATRAVÉS DE
DESDOBRO DE DOTAÇÕES, DE
ACORDO COM A LEI Nº 7.620,
DE 12 DE DEZEMBRO DE
2.025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 7.620, de 12 de dezembro de 2.025,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.940,00 (DEZESSETE MIL, NOVECIENTOS E

QUARENTA REAIS), conforme previsto no Artigo 41 inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e no Artigo 5º da Lei nº 7.620, de 12 de dezembro de 2.025, que atenderá ao desdobramento de dotação do Orçamento em fonte de recurso, segundo proposta do Projeto AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e por se tratar de movimentação dentro da mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo e ação, o valor objeto desta suplementação exclui-se do percentual de suplementação autorizado no Parágrafo Único do Artigo 6º da Lei nº 7.620, de 12 de dezembro de 2.025, fica desdobrada a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.10.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 0019 – Saúde Mais Próxima de Você

AÇÃO: 2.069 – Aprimoramento da Rede de At. Média e Alta Complex. na Rede Públ. de Saúde

ELEMENTO ECONOMICO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

VÍNCULO DETALHADO: 05.800.0272-PORTARIA GM/MS Nº 8.966/2025-CUSTEIO AT ESP

R\$ 17.940,00 (DEZESSETE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS)

ART. 2º. O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados, depositados na Conta Corrente nº 200.573219133-6 – PORTARIA GM/MS Nº 8.966/2025 – CUSTEIO AT ESP – Vínculo Detalhado nº 05.800.0272 – Fonte de Recurso nº 964.

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. – Plano Plurianual e L.D.O. – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, dezoito de outubro de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

Prefeita Municipal

VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

PAULO REBECCHI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui na data supra, por afixação no local de costume.

MARCOS GAJARDONI FERNANDES

Secretário adjunto de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 20 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1254

Página 4 de 16

DECRETO Nº 8.108, DE 19 DE OUTUBRO 2026.

*ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR DE R\$ 165.315,00
DE ACORDO COM A LEI Nº 7.620,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.025, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.620, de 12 de dezembro de 2.025.

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 165.315,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.620 de 12 de dezembro de 2.025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02.00	04.122.0003.2.036	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	83	Fonte:	01	8.555,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	----	--------	----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.304.0019.2.073	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	576	Fonte:	01	9.600,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0015.2.057	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	636	Fonte:	01	75.000,00
02.11.01	12.361.0015.2.057	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	637	Fonte:	05	36.100,00
02.11.01	12.365.0015.2.056	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	686	Fonte:	05	36.060,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02.00	04.122.0003.2.036	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	80	Fonte:	01	4.280,00
02.02.00	04.122.0003.2.036	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	85	Fonte:	01	4.275,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.304.0019.2.073	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	579	Fonte:	01	9.600,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0015.2.057	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	645	Fonte:	05	36.100,00
02.11.01	12.364.0016.2.058	/	3.3.90.18.00	Ficha nº	656	Fonte:	01	75.000,00
02.11.01	12.365.0015.2.056	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	694	Fonte:	05	36.060,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.606, de 27/11/2025, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, dezanove de outubro de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

Prefeita Municipal

VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

PAULO REBECCHI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui na data supra, por afixação no local de costume.

MARCOS GAJARDONI FERNANDES

Secretário adjunto de Governo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Outros Atos

COMUNICADO

Em cumprimento à Lei Municipal nº 6.763, de 03 de setembro de 2019, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Birigui - CMDPI, comunica que a reunião ordinária do Colegiado referente ao mês de outubro será realizada no dia **27/10/2026, às 8 horas**, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Roberto Clark, nº 543 - Centro.

Maiores informações pelo telefone: (18) 3644 9014.

Atenciosamente,

Márcia de Araújo Maria Vicente

Presidente do CMDPI

SECRETARIA DE OBRAS

Advertências / Notificações

Notificações

NOTIFICAÇÃO

(CASA EM ESTADO DE ABANDONO)

A Prefeitura Municipal de Birigui/SP, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Municipal nº 5.849/2014 e Lei Complementar 130/2022 NOTIFICA os(as) proprietários (as) dos imóveis descritos abaixo, para que, no prazo de 10 (dez) dias, da data desta publicação proceda à:

I - limpeza geral do imóvel, com remoção de mato alto, lixo e entulhos;

II - manutenção das condições de higiene e salubridade;

III - adoção de medidas necessárias à eliminação de risco à saúde pública e à segurança, inclusive quanto a eventual comprometimento estrutural da edificação;

O não atendimento da presente notificação poderá ensejar:

- aplicação das penalidades administrativas cabíveis;

- imposição de multas previstas na legislação municipal;

- execução dos serviços pela Municipalidade, com cobrança ao proprietário;

- interdição do imóvel;

- e, constatado risco à segurança pública,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

salubridade ou integridade de terceiros, poderá ser determinada a demolição parcial ou total da edificação, nos termos da legislação municipal vigente.

NOME DO PROPRIETÁRIO E COMPROMISSÁRIO	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	BAIRROS
JURACY ANTONIO DE AVELAR	RUA: BAHIA, Nº 521 INSCRIÇÃO: 01-04-038-0013 IDFÍSICO: 2496	VILA SÃO GERMANO/ VILA BRASIL

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 20 de Outubro de 2026.
MÁRCIA PRATA
Fiscal de Obras e Posturas

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 20 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1254

Página 6 de 16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos de Pessoal

Portarias



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 2304 / 2026

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário, conforme especifica".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no Art. 72º, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 3.040, de 27/09/1993.

RESOLVE:

I - EXONERAR do cargo de **DIRETOR(a) ADMINIST. PLANEJ. SERV. PUBL.**, de provimento **Nomeado em Comissão**, o(a) Sr(a) **DAVID DE SOUZA** - matrícula **62086**, a partir de 19/10/2026.

II - Esta Portaria entrará em vigor, surtindo seus efeitos a partir de **19/10/2026**.

Prefeitura Municipal de Birigui, 19 de Outubro de 2026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 20 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1254

Página 7 de 16



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 2305 / 2026

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Birigui.

RESOLVE:

I - Nomear **WILLIAM ROGER BLASSIOLI** - matrícula nº **63330**, para o cargo de **DIRETOR(a) ADMINIST. PLANEJ. SERV. PUBL.**, padrão **CMS-3**, de provimento em comissão, sob Regime Jurídico Único constante no Art. 9º, da Lei nº 3.041, de 28/09/1993, com jornada de trabalho de 40 horas semanais;

II - O(A) nomeado(a) deverá entrar em exercício no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, na forma do Art. 50º da Lei nº 3.040, de 27/09/1993.

III - A nomeação ficará sem efeito, se o(a) nomeado(a) não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido no item anterior;

IV - Esta Portaria surtirá efeito a partir de **19/10/2026**.

Prefeitura Municipal de Birigui, 19 de Outubro de 2026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 20 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1254

Página 8 de 16



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 2310 / 2026

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Birigui.

RESOLVE:

I - Nomear **RENATO MULLER REIS** - matrícula nº **60802**, para o cargo de **DIRETOR(a) PLAN. PR. EVEN. PR. ESPORTIVA**, padrão **CMS-3**, de provimento em comissão, sob Regime Jurídico Único constante no Art. 9º, da Lei nº 3.041, de 28/09/1993, com jornada de trabalho de 40 horas semanais;

II - O(A) nomeado(a) deverá entrar em exercício no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, na forma do Art. 50º da Lei nº 3.040, de 27/09/1993.

III - A nomeação ficará sem efeito, se o(a) nomeado(a) não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido no item anterior;

IV - Esta Portaria surtirá efeito a partir de **19/10/2026**.

Prefeitura Municipal de Birigui, 19 de Outubro de 2026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 20 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1254

Página 9 de 16

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO 003/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 218/2026

A Prefeitura Municipal de Birigui, de ordem da Senhora Prefeita Municipal de Birigui, e de conformidade com o Edital nº 105/2024, **CONVOCA** os candidatos abaixo a se apresentarem junto à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Prefeitura, situada na Rua Anhanguera, 1.155, Jd. Morumbi, no horário das 07h30min à 11h30min e das 13h às 17h, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, para a celebração do Contrato de Trabalho.

Ord.	Nome	RG	Nasc.	Função	Nota
143	JENNIFER SUELEN SANTOS DE OLIVEIRA	32***4780	17/06/1990	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	19

Birigui-SP, 19 de Outubro de 2026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 20 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1254

Página 10 de 16



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO 02/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 219/2026

A Prefeitura Municipal de Birigui, de ordem da Senhora Prefeita Municipal, e de conformidade com o Edital nº 175/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo a se apresentarem junto à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Prefeitura, situada na Rua Anhanguera, 1.155, Jd. Morumbi, no horário das 07h30min à 11h30min e das 13h às 17h, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, para a celebração do Contrato de Trabalho.

Ord.	Nome	CPF	Nasc.	Função	Nota
13	DEUSELENE RODRIGUES ARAUJO	381.***.938-58	09/12/1989	Técnico em Farmácia	18

Birigui-SP, 19 de Outubro de 2.026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 20 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1254

Página 11 de 16

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Editais

Edital de Arrecadação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80 - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE TRÂNSITO

DIVULGAÇÃO DE ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DAS MULTAS DE TRANSITO

LEI Nº 5.153, DE 09 DE ABRIL DE 2.009
ARTIGO 1º, incisos I, II, III.

Referente mês Setembro/2026

I – MULTAS	
Números de multas aplicadas por infrações de trânsito	2694
II – RECEITA	
	NO MÊS
Valor total arrecadado mensalmente com multas de trânsito, c/ desconto da DREM – Decreto Mun 7865/2025	R\$ 201.676,88
III – DESPESA	
	NO MÊS
339091 – Sentenças Judiciais	R\$ 0,00
339030 – Material de Consumo	R\$ 26.251,76
339036 – Ots Serv Ter – Pessoa Física	R\$ 9.874,74
339039 – Ots Serv Ter – Pessoa Jurídica	R\$ 2.714,13
339040 – Serv Tec Inform e Com	R\$ 0,00
449052 – Equip Mat Permanente	R\$ 830,46
50510 – Restituições	R\$ 0,00
TOTAL EMPENHADO	R\$ 39.671,09
Transferência – 5% das Multas de Trânsito para Guarda Municipal (REF. 08/26)	R\$ 9.863,16
Transferência – 5% das Multas de Trânsito para Polícia Militar (REF. 08/26)	R\$ 7.954,87

Birigui, 19 de Outubro de 2026.

VAGNER FREIRE
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 20 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1254

Página 12 de 16

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua Francisco Galindo de Castro nº 1151 – Bairro Centro.
- Quantidade: (01)
- Espécie: Chapéu de Couro, árvore impossibilitando acessibilidade e com problemas fitossanitários.
- Responsável pela execução do serviço: Carlos Alberto de Oliveira.
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

Birigui 19 de outubro de 2026.
Kaira Moniza Borini da Silva.
Secretária Municipal de Meio Ambiente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 20 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1254

Página 13 de 16



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua José Fiorim nº 193 – Bairro Jardim Pérola
- Quantidade: (02)
- Espécie: Oitis, árvores danificando guia e sarjeta.
- Responsável pela execução do serviço: Allan Clay Botelho da Silva.
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

- Localização: Rua Luiz de França Martins nº 260 – Bairro Colinas I.
- Quantidade: (01)
- Espécie: Saboneteira, árvore danificando guia e sarjeta.
- Responsável pela execução do serviço: Allan Clay Botelho da Silva.
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

- Localização: Rua Florindo Lot nº 1100 – Bairro Monte Líbano.
- Quantidade: (01)
- Espécie: Ipê Amarelo, árvore no acesso da garagem.
- Responsável pela execução do serviço: Rogério Mariani.
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente

- Localização: Rua Teodósio Pinheiros da Silva nº 606 – Bairro Residencial Aurora.
- Quantidade: (01)
- Espécie: Árvore seca.
- Responsável pela execução do serviço: Eurico de Paula Silva.
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente

- Localização: Rua Domingos Agostinho nº 251 – Bairro Jandaia II
- Quantidade: (01)
- Espécie: Oiti, árvore no acesso da garagem.
- Responsável pela execução do serviço: João Fernandes Santos.
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 20 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1254

Página 14 de 16

- Localização: Rua Hermano Zim nº 1093 – Bairro Quemil.
- Quantidade: (01)
- Espécie: Graviola, árvore com problemas fitossanitários.
- Responsável pela execução do serviço: Claudemir Ribeiro dos Santos.
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

- Localização: Rua Francisco Galindo de Castro nº 1606 – Bairro Jardim Pérola.
- Quantidade: (01)
- Espécie: Algodão da Praia, árvore com problemas fitossanitários.
- Responsável pela execução do serviço: Dirceu José Belinello da Silva.
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

- Localização: Rua Ângelo Foline nº 1606 – Bairro Jd. Novo Parque São Vicente.
- Quantidade: (01)
- Espécie: Graviola, árvore com problemas de condução.
- Responsável pela execução do serviço: Allan Clay Botelho da Silva.
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

- Localização: Rua Maria Dolores Nunes nº 803 – Bairro Silveses
- Quantidade: (01)
- Espécie: Oiti, árvore no acesso de garagem.
- Responsável pela execução do serviço: Fabiano da Silva.
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

Birigui 19 de outubro de 2026.
Kaira Moniza Borini da Silva.
Secretária Municipal de Meio Ambiente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 20 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1254

Página 15 de 16

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Atos Administrativos

Pautas

COMUNICADO

Em cumprimento à Lei Municipal nº 6.763/2019, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Birigui - CMDM informa que realizará a Reunião Ordinária excepcionalmente no Salão Nobre da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizado na R. Siqueira Campos, 362 - Centro, Birigui - SP, no dia 21/10/2026, das 08h00 às 11:00.

Pauta Única:

- Apresentação dos novos Delegados da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) de Birigui e alinhamento do fluxo de atendimento às mulheres vítimas de violência no município.

ELINES RODRIGUES ARAUJO
Presidente CMDM - Gestão 2026-2028

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2026

Processo Adm: Nº 00000113 - Edital 38/2026

Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza e conservação, copa e cozinha para a manutenção, organização e limpeza do prédio desta Câmara.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 19.080,96 (dezenove mil e oitenta reais e noventa e seis centavos): **GS JORGE JUNIOR ME** (18037745000190) com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$ 14.880,96 (quatorze mil e oitocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos). **FIORAVANTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME** (44210916000141) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

A autoridade municipal do órgão CAMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BIRIGUI (SP), segunda-feira, 19 de outubro de 2026
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
AUTORIDADE COMPETENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2026.

REGINALDO FERNANDO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Birigui, no uso das atribuições que lhe são pertinentes, em face de todo o procedimento realizado até o momento na Dispensa de Eletrônica nº 05/2026 - Processo de Compras 113/2026 - objeto é a aquisição de material de higiene, limpeza, conservação, copa e cozinha, para manutenção, organização e limpeza do prédio da Câmara Municipal de Birigui, na Av. Youssef Ismail Mansour, 850, Jardim Alto do Silveiras, em Birigui, conforme Termo de Referência do Edital nº 38/2026.

CONTRATADA - GS JORGE JUNIOR - ME.

CNPJ: 18.037.745/0001-90

Rua Marechal Deodoro nº 1.474 - Bairro São João
CEP 16.025-020 - ARAÇATUBA/SP

Lote 01 no valor de R\$ 11.999,97 (onze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos);

Lote 02 no valor de R\$ 2.880,99 (dois mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e nove centavos) e

CONTRATADA - FIORAVANTE COM. PRODS. ALIMENTÍCIOS LTDA - ME.

CNPJ: 44.210.916/0001-41

Rua José Antonio Alexandre nº 317 - Jardim Issa
CEP 16.204-444 - BIRIGUI/SP

Lote 03 no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

AUTORIZO e HOMOLOGO a contratação por DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2026 - PROCESSO DE COMPRAS 113/2026, com fundamento nos termos do inciso II, § 3 do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que a devida homologação deverá ser publicada no DIÁRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO, bem como ser divulgado e mantido à disposição do público, no site oficial www.camarabirigui.leg.br.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Birigui, 19 de outubro de 2026.
Reginaldo Fernando Pereira
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDE

SÍNTESE DA PAUTA

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDE de Birigui, nos termos do parágrafo único do artigo 3º-A da Lei Municipal nº 6.763/2019, incluído pela Lei Municipal nº 7.079/2021, torna pública a síntese das matérias da pauta da Reunião Ordinária de 21/10/2026, às 08h30, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Birigui - Rua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 20 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1254

Página 16 de 16

Anhanguera, 1155 - Jardim Morumbi, convocada no Diário Oficial do Município de 14/10/2026, edição nº 1250:

1. **Pedidos de concessão de áreas no 2º Distrito Industrial "Armando Penterich" (Lei Municipal nº 5.477/2011) - lotes 94, 97, 98, 99 e 100:**
apresentação dos pedidos nº 17516/2023 (Casagrande Emborrachados Ltda.), nº 19502/2023 (Bimetals Indústria e Comércio Ltda.) e nº 22408/2023 (Santa Rita Industrialização e Comercialização de Embalagens Plásticas Ltda.), observada a ordem da relação registrada na ata da reunião de 22/01/2026, e encaminhamentos quanto à atualização da documentação.
2. **Acompanhamento das obras dos donatários do 2º Distrito Industrial:**
 - a) lotes 14, 15, 51, 52, 53, 72 e 73: apreciação das manifestações apresentadas às notificações, com prazo em 21/10/2026, e parecer sobre o acompanhamento das obras;
 - b) lote 34: informe sobre a notificação entregue em 16/10/2026, com prazo de manifestação em 30/10/2026;
 - c) lote 88: apreciação da manifestação espontânea apresentada em 18/10/2026 (processo SEI nº 3505508.412.00036786/2026-31), referente ao cronograma de obras apresentado ao COMDE na reunião de 06/11/2025, e do pedido de novo prazo de 90 (noventa) dias para a retomada das obras.
3. **Assuntos gerais - informes:**
 - a) arquivamento dos pedidos de lote nº 17434/2023, nº 17435/2023 e nº 17437/2023, encerrados em 14/10/2026 (Lei Complementar nº 141/2024);
 - b) lotes 55 e 56 do 2º Distrito Industrial: notificação entregue em 16/10/2026, com prazo de manifestação em 30/10/2026;
 - c) 1º Distrito Industrial (Parque Industrial Raif Mehanna Rahal), quadra C: lote 67 - cumprida a condição fixada pelo COMDE em 19/08/2026 e autorizada a alienação fiduciária em 28/08/2026 (processo SEI nº 3505508.412.00024321/2026-38); lotes 68 e 69 (Birigui Fixadores Industriais Ltda.) - encargos da doação cumpridos perante o Município, com a construção de 1.502,11 m² concluída (Habite-se H/120/2023) e averbada na matrícula nº 87.992, e propriedade consolidada em favor da Caixa Econômica Federal, credora fiduciária, em 31/10/2025, por inadimplemento do financiamento;
 - d) Projeto Base Municipal de Informações Econômicas de Birigui: andamento.

Birigui-SP, 19 de outubro de 2026.

Fernando Minholi Dias
Presidente do COMDE